

Requerimento Nº 272/2025

Súmula: - Reguer informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Dra. Priscila Camargo, quanto a possibilidade de se instalar temporizadores nos diversos semáforos do município, principalmente nos que possuem radares semafóricos.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco) para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana quanto a possibilidade de se instalar temporizadores nos diversos semáforos do munícipio, principalmente nos que possuem radares semafóricos.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Considerando que, a instalação de temporizadores (cronômetros) nos semáforos traz mais segurança aos motoristas;

Considerando que, sua finalidade é transmitir diferentes mensagens aos usuários da via pública, regulamentando o direito de passagem ou advertindo sobre situações especiais nas vias:

Considerando que, os temporizadores deverão informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e assim por diante;



Considerando que o tempo de mudança do amarelo para o vermelho ocorrem em questões de segundos, não dando tempo para que os veículos realizem sua passagem de forma segura;

Considerando que, sem os referidos equipamentos, os motoristas têm sido prejudicados com as diversas infrações de avanços de sinais que estão recebendo via correio acarretando multas e pontuações em suas carteiras de habilitações.

Considerando que, a sinalização semafórica faz parte do conjunto de sinais de trânsito previstos no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro e o seu não cumprimento configura infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 208 do CTB;

Considerando os diversos relatos dos motoristas, moradores da nossa cidade que estão sendo prejudicados por esse "tempo curto" para trafegarem com seus veículos e das diversas reclamações ouvidas nos últimos meses, principalmente no que diz respeito ao aumento de tributos que Itapevi tem recolhido.

Peço que seja estudado a possibilidade do pleito, dando melhores condições aos nossos motoristas, trabalhando no que está certo quanto a aplicação correta das infrações de trânsito (descritos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Buscando sempre a segurança e a correta legislação.

Gostaria de saber o prazo para a concretização de todo o processo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL





Página: 4

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8041-K4KZ-Y713-9R55



Página: 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Itapevi [PMI] [SINO] [INTERNO] RESPOSTA CÂMARA

Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 272/2025

Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Dra. Priscila Camargo, quanto a possibilidade de se instalar temporizadores nos diversos semáforos do município, principalmente nos que possuem radares semafóricos

Autoria: PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU/DT

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240 Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 300/2025.

Itapevi, 10 de julho de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. À Secretaria de Governo.

Assunto: Temporizador - Semáforos.

Ref.: Processo digital n° PMI 038050/2025 – Requerimento n° 272/2024.

Interessado: Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que os controladores semafóricos instalados nas principais vias do município estão dotados de temporizadores digitais visíveis, integrados ao sistema de gerenciamento de tempo. A implementação desses dispositivos visa aperfeiçoar a percepção dos usuários quanto à transição dos estágios semafóricos, promovendo maior previsibilidade operacional e segurança viária.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco. Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"300.25 - Memo DT - PMI 038050.25 - Req. 272.25 - Temporizador SEMAFORO"

Código para verificação: DHRJ8I8S

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 15/07/2025 às 11:02:58 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038050/2025 e o código DHRJ8I8S ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 7



ITAPEVI DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue parecer do DEMUTRAN.

Data de finalização:Horário de finalização:Usuário de finalização:15/07/202511:18TAMIRES SANTOS SILVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de julho de 2025.

Ofício S.G. n° 2827/2025

Assunto: Resposta do requerimento 272/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Priscila Cavanha DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2827-2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: IY0FO1ZF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/07/2025 às 12:16:02 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 038050/2025 e

o código IY0FO1ZF ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.